



**OFÍCIO/GAB. Nº 062/2022**

Atílio Vivacqua/ES, 13 de julho de 2022.

À Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP  
SRA. MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
*Secretária de Estado de Economia e Planejamento*

**ASSUNTO:** Justificativa Alteração Plano de Aplicação referente as propostas de execução de projetos, Portaria nº 002-R, de 25 de janeiro de 2022.

Prezada,

O Município de Atílio Vivacqua, vem por meio desta, apresentar justificativa técnica para alteração do Plano de Aplicação.

Considerando que alguns projetos previstos no Plano de Aplicação Inicial referente a Propostas de Execução de Projetos, definida pela portaria nº 002-R, de 25 de janeiro de 2022 já foram executados devido a necessidade do município e ao aporte de recursos para execução de obras, tanto por parte do Governo Estadual, quanto do Governo Federal.

Considerando que no município, a maioria das escolas estão com pendência junto ao Corpo de Bombeiros Militar do ES, especialmente no que tange as instalações elétricas, necessitando, portanto, de projetos elétricos e de SPDA (Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica), pois as unidades estão fora dos padrões e com inconformidades graves, tendo grande chance de gerar risco a vida dos alunos.

Considerando que essa pendência já se arrasta a mais de 2 anos, onde o município já está correndo o risco de levar Autos de Infração (multas) e até mesmo a interdição das escolas.

Considerando que o município não conta com profissional de elétrica (Engenheiro Eletricista) em seu quadro funcional ativo e não existe o cargo no Plano de Cargos e Salários do Município.

Considerando que o recurso repassado pelo Governo do Estado, destina-se a elaboração de Projetos e criação de Carteira de Projetos, não gerando, portanto, essa inclusão um desvio do Plano de Aplicação, solicitamos que seja alterado o Plano de Aplicação conforme discriminado no anexo,



com alterações onde estão sendo excluídos os projetos já executados por parte do município e inclusão das demandas elétricas das unidades educacionais.

**Nestes termos, solicitamos autorização para alteração do Plano de Aplicação.**

Atenciosamente,

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Engenheiro Civil – Matrícula 8542  
CREA-ES: 025761/D

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

CIDADÃO

assinado em 13/07/2022 14:46:39 -03:00

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**

CIDADÃO

assinado em 13/07/2022 14:46:25 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2022 14:46:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOSEMAR MACHADO FERNANDES (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-75Q3NL>